

**PORTARIA Nº 411/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024**

REVOGA PORTARIA Nº 145 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 145, de 25 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de Julho de 2024.

João Monlevade, em 15 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo